

PROJETO BÁSICO DA LIMPEZA URBANA 2021

APRESENTAÇÃO:

Pilões é um município brasileiro no interior do estado do Rio Grande do Norte, na Região Nordeste do país. Situa-se na região do Alto Oeste Potiguar, distante 380 quilômetros a oeste da capital do estado, Natal. Ocupa uma área de aproximadamente 83 km², e sua população no censo de 2010 era de 3 453 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo então o 144º município mais populoso do estado (em 167 municípios).

A limpeza urbana está diretamente relacionada à veiculação de doenças e, portanto, à saúde pública; à contaminação de cursos d'água e lençóis freáticos, na abordagem ambiental e pelas questões sociais ligadas aos catadores, ou ainda pelas pressões advindas das atividades turísticas.

Neste sentido, o sistema de limpeza urbana do município deve ser institucionalizado, segundo um modelo de gestão que, tanto quanto possível, seja capaz de: promover a sustentabilidade econômica das operações, preservar o ambiente e a qualidade de vida da população, além de, contribuir para a solução dos aspectos sociais envolvidos com a questão. Baseado nos preceitos citados anteriormente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, órgão responsável pela gestão pública e ambiental dos resíduos sólidos do município de Pilões, estabelece diretrizes, por meio deste Termo de Referência, para orientar empresas interessadas em participar do certame para contratação dos serviços de limpeza urbana das vias públicas no Município de Pilões, detalhando as atividades, locais, horários e demais aspectos relativos à prestação dos serviços.

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Limpeza, Coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos da sede e adjacências do município de Pilões /RN;

Especificidades do objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.**

2. JUSTIFICATIVA:

Justificativa da Contratação: O serviço de limpeza urbana é de competência dos municípios, disposto na Constituição Federal, art. 30, inciso V, podendo ser administrado de forma direta pelo município, por meio de uma empresa pública específica ou empresa de economia mista criada para desempenhar especificamente essa função.

Podem ainda ser objeto de concessão ou terceirizados junto à iniciativa privada de forma global ou parcial, envolvendo um ou mais segmentos das operações de limpeza urbana. Atualmente, o poder público municipal não possui estrutura e quadro profissional próprio para prestar o serviço de limpeza pública de forma diligente e adequada, tendo dificuldade em atuar na execução direta dos serviços de limpeza urbana devido à escassez de recursos: financeiros, humano,

infraestrutura e máquinas e equipamentos, ausência de monitoramento contínuo, periódico e disposição final dos resíduos.

Portanto, por ser a limpeza pública serviço essencial e de caráter Ininterrupto, de responsabilidade do Executivo Municipal, a contratação de empresa apta a prestar tal serviço ao Município, se faz necessária.

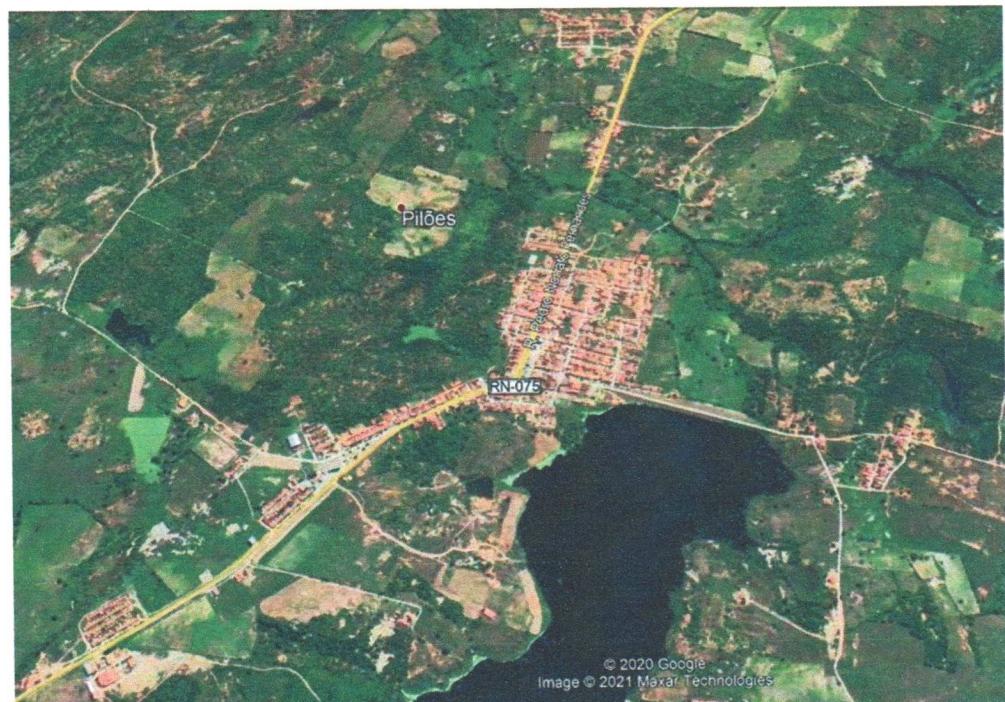
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- **COLETA DOMICILIAR e VARRIÇÃO DE RUAS:** Deverão ser coletados todos os lixos domésticos e comerciais da zona urbana do município de Pilões/RN. A coleta domiciliar deverá utilizar caminhão, conforme especificações no termo de referência. Fará ainda a coleta de volumosos nas áreas de difícil acesso.

Ruas correspondentes;

AVENIDA PEDRO N FERNANDES
RUA ALDO DIAS DE QUEIROZ
RUA ANTONIO GOMES
RUA ANTONNIO JANUARIO DE AQUINO
RUA APRIGIO BANDEIRA
RUA ARLINDO DE SOUZA
RUA BEVENUTO DE SOUZA
RUA CLOVIS GONÇALO
RUA COSME JANUARIO DE AQUINO
RUA ELIAS GOMES
RUA ELISON DE ALMEIDA
RUA ENEAS FERREIRA
RUA FENELON PAIVA
RUA FRANCISCA BATIASTA FERREIRA
RUA FRANCISO EURIPEDES
RUA FRANCISCO JOSE
RUA FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
RUA FRANCISCO SOARES
RUA HEYSSON DE ALMEIDA
RUA HERONILDES ANTONIO DA SILVA
RUA JANDRA MABELE QUEIROZ SILVA
RUA JOÃO BANDEIRA
RUA JOÃO DIAS
RUA JOÃO FERNANDES DE PAIVA
RUA JOSE FERNANDES DE SOUSA
RUA JOSE ANTONIO DE ANQUINO NETO
RUA JOZE BEZERRA
RUA JOSE SERAFIM DA SILVA
RUA MARIA ARLINDA DE SOUSA
RUA MARIA DELFINA
RUA MARIA JULIA DE OLIVEIRA
RUA PROJETADA
RUA PROJETADA 2
RUA SEM DEMONINAÇÃO
RUA SEVERIANO LEMOS
RUA TERTULIANO DE ARAUJO
RUA ZELIEDE RODRIGUES
TRAVESSA ANTONIO ALVES PONTES
TRAVESSA PEDRO NONATO FERNANDES

MAPA AEREO DO MUNICIPIO DE PILÕES /RN



ZONA URBANA – COLETA E VARRIÇÃO

Será obedecido o seguinte calendário de coleta conforme divisão de setores:

SETOR 1 – COLETA E VARRIÇÃO as SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS.



SETOR 2 – COLETA E VARRIÇÃO as TERÇAS, QUINTAS E SABADOS.



SETOR 02

- **COLETA DE VOLUMOSOS**

A coleta de volumosos deverá ser realizada da seguinte maneira: Deverá coletar todo o lixo diversificado, produção de capinação, metralha, entulho e qualquer material que não seja coleta domiciliar.

- **COLETA DE PODA**

Deverá ser feita a coleta e retirada de toda a produção que vier da podação das árvores de canteiros, praças públicas e particulares, desde que colocadas em vias públicas. É necessário utilizar-se usado um caminhão tipo caçamba em bom estado de conservação e funcionamento alternando os SETORES "01 e 02".

- **VARRIÇÃO MANUAL NA ZONA URBANA**

Todas as ruas pavimentadas nos setores "01" e "02" deverão acompanhando o plano de dias por setor respectivo.

- **CATAÇÃO ZONA URBANA**

Todas as ruas não pavimentadas nos "01" e "02", bem como também os terrenos baldios, deverão ser feitos os serviços de catação, intensificando a limpeza já executada pelos outros serviços, conforme plano de limpeza.

- **VEÍCULOS DESTINADOS A PODAGEM.**

Os Serviços serão feitos nos setores "01" e "02", bem como também em praças e logradouros públicos, obedecendo à orientação do órgão responsável na Prefeitura.

- **CAPINAÇÃO / PINTURA DE MEIO-FIO.**

Deverá ser feita capinação pelos garis e roço nos setores "01" e "02", bem como a posterior pintura dos meios-fios utilizando hidra-cal., uma vez por mês.

- **OPERAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL**

A definição do local para se colocar a destinação final é de responsabilidade do Município, que não distará mais que 10 km (dez quilômetros) do centro, enquanto que a empresa ficará responsável pelo despejo no aterro controlado já existente.

- **DAS LOCAÇÕES**

A empresa contratada, não poderá sublocar mão de obra de garis. Poderá sublocar apenas os veículos destinados a prestação dos serviços, já estando inseridas automaticamente no item locação, todas as despesas de encargos sociais e manutenção do veículo.

4. Especificações técnicas:

Consiste na capinação manual, roçagem, catação e pintura de meio-fio em todas as áreas abrangidas pelo edital, bem como o acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos, quando necessário.

- Raspagem de terra e areia em sarjetas (meio-fio) e pista de rolamento.
- Remoção de entulhos, terra e outros similares, depositados nas vias e logradouros públicos.
- Na capina manual são utilizadas ferramentas como pás, garfo, foices, enxadas, carrinhos de mão.
- A roçagem é feita quando se deseja manter uma cobertura vegetal para se evitar deslizamentos de terra e erosões ou por razões estéticas.
- A capinação de terrenos e passeios particulares deve ser realizada por seus proprietários, orientados pela fiscalização de limpeza pública.
- A apreensão e/ou remoção de animais vivos ou mortos de grande porte pode ser feita utilizando caminhões dotados de carrocerias fechadas ou não.
- Retirada manual de detritos de córregos e remoção dos resíduos dos taludes.
- Limpeza com água e detergente de ruas quando a natureza dos resíduos exigir, raspagem de cartazes de postes e bens públicos.
- A pintura de meio-fio é um serviço complementar aos de varrição e capina. Além de ressaltar a limpeza dos logradouros/ruas, a pintura de guias é útil na orientação do tráfego de veículos.
- Os serviços de limpeza especial serão executados de segunda-feira a sábado em dois turnos.
- Os resíduos gerados nos serviços complementares de limpeza especial deverão ser coletados num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Catação – a equipe para realizar os serviços de catação será composta de agentes de limpeza e fiscal, devendo ainda ser disponibilizadas as ferramentas (bastão com ponteira de aço) e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços.
- Pintura de meio-fio - a equipe para realizar os serviços de pintura de meio-fio será composta de agentes de limpeza, devendo ainda ser disponibilizadas as ferramentas (brochas, baldes, etc.) como também o material necessário (cal, etc) objetivando a perfeita execução dos serviços.

- 5. Dotação orçamentaria:**
- 6. Pagamento:**
- 7. Obrigações da Contratada**
- 8. Obrigações da Contratante**

OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

ENDEREÇO DA OBRA: PILOES /RN

DATA :

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ MENSAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	GARI DE COLETA	R\$ 16.436,96	R\$ 16.436,96	R\$ 16.436,96	R\$ 16.436,96
2	GARI DE VARRIÇÃO	R\$ 18.387,96	R\$ 18.387,96	R\$ 18.387,96	R\$ 18.387,96
3	MOTORISTA CAMINHÃO DO LIXO	R\$ 6.002,20	R\$ 6.002,20	R\$ 6.002,20	R\$ 6.002,20
4	MOTORISTA CAÇAMBA	R\$ 5.209,50	R\$ 5.209,50	R\$ 5.209,50	R\$ 5.209,50
5	LIMPEZA URBANA	R\$ 46.036,62	R\$ 46.036,62	R\$ 46.036,62	R\$ 46.036,62
TOTAL 12 MESES		R\$ 552.439,44			

R\$ VALORES ACUMULADOS	PARCIAL %	8,33%	16,67%	25,00%
	ACUMULADO %	R\$	R\$	R\$
		46.036,62	92.073,24	138.109,86

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$ 16.436,96				
R\$ 18.387,96				
R\$ 6.002,20				
R\$ 5.209,50				
R\$ 46.036,62				
33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%
R\$ 184.146,48	R\$ 230.183,10	R\$ 276.219,72	R\$ 322.256,34	R\$ 368.292,96

9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 16.436,96	R\$ 16.436,96	R\$ 16.436,96	R\$ 16.436,96
R\$ 18.387,96	R\$ 18.387,96	R\$ 18.387,96	R\$ 18.387,96
R\$ 6.002,20	R\$ 6.002,20	R\$ 6.002,20	R\$ 6.002,20
R\$ 5.209,50	R\$ 5.209,50	R\$ 5.209,50	R\$ 5.209,50
R\$ 46.036,62	R\$ 46.036,62	R\$ 46.036,62	R\$ 46.036,62
75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
R\$ 414.329,58	R\$ 460.366,20	R\$ 506.402,82	R\$ 552.439,44

OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.
LOCAL	PILÕES / RN
DATA	24/05/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,99%	-
B2	FERIADOS	4,28%	-
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,95%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,78%	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GGOZADDAS	9,91%	7,54%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL	46,76%	17,30%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,73%	4,36%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,86%	2,94%
C4	DEFÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,69%	2,81%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48%	0,37%
C	TOTAL	13,89%	10,58%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,86%	2,91%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE	0,48%	0,37%
D	TOTAL	8,34%	3,28%
TOTAL (A+B+C+D)		85,79%	47,96%

SEM DESONERAÇÃO	
HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
20,00%	20,00%
1,50%	1,50%
1,00%	1,00%
0,20%	0,20%
0,60%	0,60%
2,50%	2,50%
3,00%	3,00%
8,00%	8,00%
0,00%	0,00%
36,808	36,808
17,99%	-
4,28%	-
0,91%	0,69%
10,95%	8,33%
0,07%	0,06%
0,73%	0,56%
1,78%	-
0,11%	0,09%
9,91%	7,54%
0,03%	0,03%
46,768	17,308
5,73%	4,36%
0,13%	0,10%
3,86%	2,94%
3,69%	2,81%
0,48%	0,37%
13,898	10,588
17,21%	6,37%
0,51%	0,39%
17,728	6,768
115,178	71,448

OBRA :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA .

LOCAL: PILÕES / RN

DATA:

Itens	Siglas	Preencher com valores dentro do intervalo admissível	Situação intervalo admissível
Taxa de rateio da Administração Central	AC	3,80%	
Taxa de despesas financeiras	DF	1,02%	
Taxa de risco	R	0,50%	
Seguro + Garantia do empreendimento	S+G	0,32%	
Taxa de tributos	I	13,15%	
PIS	0,65%		
COFINS	3,00%		
ISS	5,00%		
CPRB (INSS)	4,50%		
Taxa de lucro	L	6,64%	
Fórmula do BDI Acórdão TCU:	BDI resultante	29,77%	

Declaramos que os percentuais que compõem a composição do BDI acima, atendem aos intervalos recomendados pela CGU e obedecem as Normativas da Lei de Diretrizes Orçamentária. Com os percentuais adotados calculamos o BDI, de acordo com a Fórmula (verificação), objeto de Acórdão 2622/2013 - plenário do TCU, apresentando como resultado a taxa de **29,77%**.

OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA .

LOCAL: PILÓES / RN

DATA:

COMPOSIÇÕES COM PREÇOS UNITÁRIOS -

SERVIÇOS BASE

1	QUANTIDADE	1
2	MUNICÍPIO/UF	PILÓES /RN
3	NUMEROS DE MESES DE EXECUÇÃO DE CONTRATO	12 MESES
4	TIPO DE SERVIÇO	MÃO DE OBRA
5	SINDICATO VINCULADO	RN-SINDLIMP
6	ANO DO ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	2021/2022
7	SALARIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.131,83
8	GRUPO DE SERVIÇOS 1 - GARI DE COLETA - CBO- 514205	GARI DE COLETA
9	DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2021
10	SALARIO MÍNIMO	R\$ 1.100,00
MÃO DE OBRA - I		R\$ 1.131,83
A	SALARIO BASE	-
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	-
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	40%
D	ADICIONAL NOTURNO	-
E	ADICIONAL DE HORA EXTRA (50%)	-
G	OUTROS	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.584,56
A	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS , FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
A1	INSS	0,00% R\$ -
A2	SESI	1,50% R\$ 23,77
A3	SENAI	1,00% R\$ 15,85
A4	INCRA	0,20% R\$ 3,17
A5	SEBRAE	0,60% R\$ 9,51
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 39,61
A7	SEGURU CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00% R\$ 47,54
A8	FGTS	8,00% R\$ 126,76
A9	SECONCI	0,00% R\$ -
TOTAL GRUPO A		R\$ 139,45
B	BENEFICIOS MENSais E DIÁRIOS	
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,99% R\$ 285,06
B2	FERIADOS	4,28% R\$ 67,82
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91% R\$ 14,42
B4	13º SALÁRIO	10,95% R\$ 173,51
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07% R\$ 1,11
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73% R\$ 11,57
B7	DIAS DE CHUVAS	1,78% R\$ 28,21
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11% R\$ 1,74
B9	FÉRIAS GGZADDAS	9,91% R\$ 157,03
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03% R\$ 0,48
TOTAL GRUPO B		R\$ 740,95
C	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,73% R\$ 90,80
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13% R\$ 2,06
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,86% R\$ 61,16
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,69% R\$ 58,47
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48% R\$ 7,61
TOTAL GRUPO C		R\$ 220,10
D	GRUPO D	
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,86% R\$ 124,55
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE	0,48% R\$ 7,61
TOTAL DO GRUPO D		8,34% R\$ 132,16
VALOR DE ENCARGOS		R\$ 1.232,66
VALOR DA MÃO DE OBRA		R\$ 2.817,22
QUADRO DE INSUMOS		QUANTI R\$
I	CALÇA	2 R\$ 25,00
2	CAMISA	2 R\$ 20,00
3	BOTAS	1 R\$ 50,00
4	LUVAS + MASCARA	3 R\$ 15,00
5	TOCA ÁRABE	1 R\$ 6,00
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 126,00
VALOR DA RESERVA TÉCNICA		6,00% R\$ 6,96
CESTA BÁSICA		R\$ 226,38
VALOR DA MÃO DE OBRA SEM BDI %		R\$ 3.166,56
BDI %		% R\$
IV		29,77% R\$ 4.109,24
B	BDI % RESULTANTE	
PREÇO HOMEM MÊS/ 40 HORAS SEMANAS (Mão de Obra+Insuimos+Demais Componentes+Tributos)		R\$ 4.109,24
MÊS DE 30 DIAS /40 HORAS SEMANAS		R\$ 4.109,24

OBRAS : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA .

LOCAL: FILÓES / RN

DATA:

COMPOSIÇÕES COM PREÇOS UNITÁRIOS -

SERVIÇOS BASE

1	QUANTIDADE	1
2	MUNICÍPIO/UF	PILÓES /RN
3	NUMEROS DE MESES DE EXECUÇÃO DE CONTRATO	12 MESES
4	TIPO DE SERVIÇO	MÃO DE OBRA
5	SINDICATO VINCULADO	RN-SINDLIMP
6	ANO DO ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	2021/2022
7	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.131,83
8	GRUPO DE SERVIÇOS 1 - GARI DE VARRIÇÃO - CBO- 514215	GARI DE COLETA
9	DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2021
10	SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.100,00
MÃO DE OBRA - I		
A	SALÁRIO BASE	R\$ 1.131,83
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	-
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -
D	ADICIONAL NOTURNO	-
E	ADICIONAL DE HORA EXTRA (50%)	-
G	OUTROS	R\$ 1.131,83
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
A	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS , FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
A1	INSS	0,00% R\$ -
A2	SESI	1,50% R\$ 16,98
A3	SENAI	1,00% R\$ 11,32
A4	INCRA	0,20% R\$ 2,26
A5	SEBRAE	0,60% R\$ 6,79
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 28,30
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00% R\$ 33,95
A8	FGTS	8,00% R\$ 90,55
A9	SECONCI	0,00% R\$ -
TOTAL GRUPO A		16,80% R\$ 99,60
B	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,99% R\$ 203,62
B2	FERIADOS	4,28% R\$ 48,44
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91% R\$ 10,30
B4	13º SALÁRIO	10,95% R\$ 123,94
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07% R\$ 0,79
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73% R\$ 8,26
B7	DIAS DE CHUVAS	1,78% R\$ 20,15
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11% R\$ 1,25
B9	FÉRIAS GGZADDAS	9,91% R\$ 112,16
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03% R\$ 0,34
TOTAL GRUPO B		46,76% R\$ 529,25
C	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,73% R\$ 64,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13% R\$ 1,47
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,86% R\$ 43,69
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,69% R\$ 41,76
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48% R\$ 5,43
TOTAL GRUPO C		13,89% R\$ 157,20
D	GRUPO D	
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,86% R\$ 88,96
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE	0,48% R\$ 5,43
TOTAL DO GRUPO D		8,34% R\$ 94,39
VALOR DE ENCARGOS		85,79% R\$ 880,44
VALOR DA MÃO DE OBRA		R\$ 2.012,27
QUADRO DE INSUMOS		
III		QUANTI R\$
1	CALÇA	2 R\$ 25,00
2	CAMISA	2 R\$ 20,00
3	BOTAS	1 R\$ 50,00
4	LUVAS + MASCARA	3 R\$ 15,00
5	TOCA ARABE	1 R\$ 6,00
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 116,00
VALOR DA RESERVA TÉCNICA		6,00% R\$ 6,96
CESTA BÁSICA		R\$ 226,38
VALOR DA MÃO DE OBRA SEM BDI %		R\$ 2.361,61
BDI%		
IV		
B	BDI % RESULTANTE	29,77% R\$ 3.064,66
PREÇO HOMEM MÊS/ 40 HORAS SEMANAL (Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes+Tributos)		R\$ 3.064,66
MÊS DE 30 DIAS /40 HORAS SEMANAL		R\$ 3.064,66

OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA .

LOCAL: PILÓES / RN

DATA:

COMPOSIÇÕES COM PREÇOS UNITÁRIOS -

SERVIÇOS BASE

1	QUANTIDADE	1
2	MUNICÍPIO/UF	PILÓES /RN
3	NUMEROS DE MESES DE EXECUÇÃO DE CONTRATO	12 MESES
4	TIPO DE SERVIÇO	MÃO DE OBRA
5	SINDICATO VINCULADO	RN-SINDLIMP
6	ANO DO ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	2021/2022
7	SALARIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.717,88
8	GRUPO DE SERVIÇOS V - MOTORISTA DE CAÇAMBA- CBO- 782510	MOTORISTA
9	DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2021
10	SALARIO MÍNIMO	R\$ 1.100,00
MÃO DE OBRA - I		R\$ 1.717,88
A	SALARIO BASE	-
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	-
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20% R\$ 343,58
D	ADICIONAL NOTURNO	-
E	ADICIONAL DE HORA EXTRA (50%)	-
G	OUTROS	- R\$ 2.061,46
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.061,46
A	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS , FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
A1	INSS	0,00% R\$ -
A2	SESI	1,50% R\$ 30,92
A3	SENAI	1,00% R\$ 20,61
A4	INCRÁ	0,20% R\$ 4,12
A5	SEBRAE	0,60% R\$ 12,37
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 51,54
A7	SEGURU CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00% R\$ 61,84
A8	FGTS	8,00% R\$ 164,92
A9	SECONCI	0,00% R\$ -
TOTAL GRUPO A		R\$ 181,40
B	BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS	
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,99% R\$ 370,86
B2	FERIADOS	4,28% R\$ 88,23
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91% R\$ 18,76
B4	13º SALÁRIO	10,95% R\$ 225,73
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07% R\$ 1,44
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73% R\$ 15,05
B7	DIAS DE CHUVAS	1,78% R\$ 36,69
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11% R\$ 2,27
B9	FÉRIAS GGZADAS	9,91% R\$ 204,29
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03% R\$ 0,62
TOTAL GRUPO B		R\$ 963,94
C	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,73% R\$ 118,12
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13% R\$ 2,68
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,86% R\$ 79,57
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,69% R\$ 76,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48% R\$ 9,90
TOTAL GRUPO C		R\$ 286,34
D	GRUPO D	
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,86% R\$ 162,03
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE	0,48% R\$ 9,90
TOTAL DO GRUPO D		8,34% R\$ 171,93
VALOR DE ENCARGOS		85,79% R\$ 1.603,61
VALOR DA MÃO DE OBRA		R\$ 3.665,07
III	QUADRO DE INSUMOS	
1	CALÇA	2 R\$ 25,00
2	CAMISA	2 R\$ 20,00
3	BOTAS	1 R\$ 50,00
4	LUVAS + MASCARA	3 R\$ 15,00
5	TOCA ÁRABE	1 R\$ 6,00
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 116,00
VALOR DA RESERVA TÉCNICA		6,00% R\$ 6,96
CESTA BÁSICA		R\$ 226,36
VALOR DA MÃO DE OBRA SEM BDI %		R\$ 4.014,41
IV	BDI %	
B	BDI % RESULTANTE	29,77% R\$ 5.209,50
PREÇO HOMEM MÊS/ 40 HORAS SEMANAS (Mão de Obra+Insuimos+Demais Componentes+Tributos)		R\$ 5.209,50
MÊS DE 30 DIAS /40 HORAS SEMANAS		R\$ 3.209,50

OBRAS : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA .

LOCAL: PILÓES / RN

DATA:

COMPOSIÇÕES COM PREÇOS UNITÁRIOS -

SERVIÇOS BASE

1	QUANTIDADE	1
2	MUNICÍPIO/UF	PILÓES /RN
3	NUMEROS DE MESES DE EXECUÇÃO DE CONTRATO	12 MESES
4	TIPO DE SERVIÇO	MÃO DE OBRA
5	SINDICATO VINCULADO	RN-SINDLIMP
6	ANO DO ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	2021/2022
7	SALARIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.717,88
8	GRUPO DE SERVIÇOS V - MOTORISTA DE CAMINHÃO DO LIXO- CBO- 782510	MOTORISTA
9	DATA BASE DA CATEGORIA	01/01/2021
10	SALARIO MÍNIMO	R\$ 1.100,00
MÃO DE OBRA - I		R\$ 1.717,88
A	SALARIO BASE	-
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	-
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	40% R\$ 687,15
D	ADICIONAL NOTURNO	-
E	ADICIONAL DE HORA EXTRA (50%)	-
G	OUTROS	- R\$ 2.405,03
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.405,03
A	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS , FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
A1	INSS	0,00% R\$ -
A2	SESI	1,50% R\$ 36,08
A3	SENAI	1,00% R\$ 24,05
A4	INRCA	0,20% R\$ 4,81
A5	SEBRAE	0,60% R\$ 14,43
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 60,13
A7	SEGURU CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00% R\$ 72,15
A8	FGTS	8,00% R\$ 192,40
A9	SECONCI	0,00% R\$ -
TOTAL GRUPO A		16,80% R\$ 211,65
B	BENEFICIOS MENSais E DIARIOS	
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,99% R\$ 432,66
B2	FERIADOS	4,28% R\$ 102,94
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91% R\$ 21,89
B4	13º SALARIO	10,95% R\$ 263,35
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07% R\$ 1,68
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73% R\$ 17,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,78% R\$ 42,81
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11% R\$ 2,65
B9	FÉRIAS GGZOZADDAS	9,91% R\$ 238,34
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03% R\$ 0,72
TOTAL GRUPO B		46,76% R\$ 1.124,60
C	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,73% R\$ 137,81
C2	AVISO PRÉIO TRABALHADO	0,13% R\$ 3,13
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,86% R\$ 92,83
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,69% R\$ 88,75
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48% R\$ 11,54
TOTAL GRUPO C		13,89% R\$ 334,06
D	GRUPO D	
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,86% R\$ 189,04
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE	0,48% R\$ 11,54
TOTAL DO GRUPO D		8,34% R\$ 200,58
VALOR DE ENCARGOS		85,79% R\$ 1.870,89
VALOR DA MÃO DE OBRA		R\$ 4.275,92
QUADRO DE INSUMOS		
III		QUANTI R\$
1	CALÇA	2 R\$ 25,00
2	CAMISA	2 R\$ 20,00
3	BOTAS	1 R\$ 50,00
4	LUVAS + MASCARA	3 R\$ 15,00
5	TOCA ÁRABE	1 R\$ 6,00
VALOR DOS INSUMOS		R\$ 116,00
VALOR DA RESERVA TÉCNICA		6,00% R\$ 6,96
CESTA BASICA		R\$ 226,38
VALOR DA MÃO DE OBRA SEM BDI %		R\$ 4.625,26
IV	BDI % RESULTANTE	29,77% R\$ 6.002,20
B	PREÇO HOMEM MÊS/ 40 HORAS SEMANAIAS (Mão de Obra+Insuimos+Demais Componentes+Tributos)	R\$ 6.002,20
	MÊS DE 30 DIAS /40 HORAS SEMANAIAS	R\$ 6.002,20

QUADRO DE MÃO DE OBRA				
ITEM	ESPECIALIDADE DOS TRABALHADORES	QUANTIDADE TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR UNITARIO
1	GARI DE COLETA	4	40H	R\$ 4.109,24
2	GARI DE VARRICKÃO	6	40H	R\$ 3.064,66
3	MOTORISTA CAMINHÃO DO LIXO	1	40H	R\$ 6.002,20
4	MOTORISTA CACAMBA	1	40H	R\$ 5.209,50
	TOTAL DO ORÇAMENTO MENSAL			R\$ 46.086,62
	TOTAL DO ORÇAMENTO 12 MESES			R\$ 552.459,44